

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS CREA-GO

PORTARIA Nº 506, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

Altera dispositivo da Portaria nº 036, de 30 de janeiro de 2023.

A presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS – CREA-GO**, no uso de suas atribuições previstas nos incisos XXII e XXIV do art. 94 do seu Regimento Interno, e

Considerando a Portaria nº 036, de 30 de janeiro de 2023, que designa colaboradores do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás (CREA-GO) para apoiar a Comissão Eleitoral Regional (CERGO) no exercício de 2023 e dá outras providências;

Considerando o memorando nº 31, de 5 de outubro de 2023, da Presidência, solicitando a exoneração do colaborador Áquila Silva Levindo,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 036, de 30 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"a) Titular: Assessora Maria Norma Vieira Guimarães;"

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data e, seus efeitos, a partir do dia 6 de outubro de 2023, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 036, de 30 de janeiro de 2023.

Goiânia-GO, 5 de outubro de 2023.



Eng. Ambiental Wanessa Rocha Presidente em exercício do Crea-GO

